

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3031

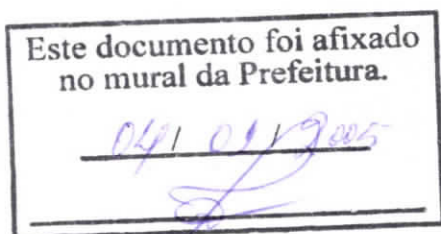
JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fulcrado no artigo Nº 92 em seu § 1º, da Lei Municipal Nº 552, e considerando o requerimento protocolado sob Nº 024805, de 03.01.05, resolve;

CANCELAR:

A licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, a partir do dia 03.01.05, da servidora **CLACIR FLACH COSER**, RG. 4.910.392 – 1-PR e CPF 704.569.339 – 72, concedida pela Portaria Nº 2960, de 10.05.04.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e cinco.




JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal